



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2022

Indico à Mesa Diretora, cumprida as formalidades regimentais, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido apelo ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), **para que a utilização de fogos de artifícios na campanha eleitoral deste ano, em Caruaru-PE, seja sem estampido, visando o bem-estar e proteção das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), crianças em geral, idosos e os animais não-humanos como cães e gatos, por terem a sensibilidade auditiva aguçada**

JUSTIFICATIVA

O objetivo do nosso pedido por meio desta proposição é de proteger pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), crianças em geral, idosos e também animais não-humanos como cães e gatos, por terem a sensibilidade auditiva aguçada.

Os fogos de artifício com estampido são nocivos, perigosos e invasivos, trazendo sérios riscos à população, aos animais e ao meio ambiente.

Por exemplo, quem tem um animal de estimação sabe o quanto o barulho dos fogos provoca reações de estresse e ansiedade neles. Podem ainda sofrer ataques cardíacos, convulsões e ter a audição prejudicada. Essas reações podem acontecer em animais silvestres também. Cães e gatos possuem a audição mais aguçada que a dos humanos, e, consequentemente, são mais sensíveis ao barulho.

Diante do exposto, esperamos a atenção e anuência das autoridades mencionadas para esta indicação. Dê-se ciência ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), ao qual enviamos cordiais saudações.

Caruaru, 24 de agosto de 2022.

Anderson Correia – PP

Vereador